



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.413/2024

Defero pedido de mudança de nível/promoção, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de mudança de nível formulado pelo servidor Erivelton Pessin, nos autos do processo nº 000468/2024;

CONSIDERANDO o disposto o disposto na Lei Municipal nº 286/2000 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de mudança de nível formulado pelo servidor **ERIVELTON PESSIN**, matrícula funcional nº 001525, ocupante do cargo efetivo de Professor MMPB – História Séries Finais do Ensino Fundamental, passando-o do **nível VI** para o **nível VII**, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: